

**ANEXO IV**

Rubrica

Resultado final da eleição do Quinto constitucional 2014 publicado na época pela própria RELATASOFT. Prestar atenção que o documento informa o TOTAL de votos incluindo brancos e nulos.



**Resultado FINAL - Quinto Constitucional OAB-DF**

Candidato	Total de Votos	% Votos	% Válidos
ROBERTA ZANATTA	2070	10,58%	10,81%
ELIENE BASTOS	2024	10,34%	10,57%
JOSÉ GOMES	1820	9,3%	9,5%
JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS	1676	8,56%	8,75%
DANIEL ROSSITER	1630	8,33%	8,51%
EDUARDO LÖWENHAUPT DA CUNHA	1380	7,05%	7,2%
VALTER KAZUO	1370	7%	7,15%
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	1147	5,86%	5,99%
SÉRGIO RONCADOR	1145	5,85%	5,98%
JOSÉ EDUARDO AFFONSO	0919	4,7%	4,8%
MARCELO COELHO	0872	4,46%	4,55%
JOSÉ CARLOS ALVES	0838	4,28%	4,37%
ALDOVRANDO TORRES	0818	4,18%	4,27%
HÉLIO GIL	0798	4,06%	4,15%
ALEXANDRE GARCIA C. J. JORGE	0653	3,34%	3,41%
BRANCO	0256	1,31%	
NULO	0157	0,8%	
TOTAL	19570	100%	100%

*[Handwritten signature]*

**ANEXO V**

Ofício do Presidente da OAB-DF e relatório da Comissão de Tecnologia na época da votação.

A PARTIR DA PAGINA SEGUINTE



FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. CFO - 12016  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 0899/2016 - SAP

Brasília, 14 de outubro de 2016

Prezada Dra. Caroline Fortunato,

Ao cumprimentá-la, em atenção aos termos do requerimento formulado por V. Sa. autuado nesta Seccional sob o n.º 07.0000.2016.024748-3, encaminho cópia do relatório final da Comissão de Tecnologia da Informação referente ao pleito de consulta pública realizado em 2014, por ocasião da vaga do quinto constitucional do TJDF.

Nesse particular, encaminho também, abaixo, esclarecimentos pertinentes ao conteúdo do atestado de capacitação técnica questionado por V. Sa. quanto a quantidade de votos.

Conforme informações prestadas pela empresa Relata Soft foram totalizados 8.763 (oito mil, setecentos e sessenta e três) acessos ao sistema de votação. Cada advogado poderia votar em até 12 (doze) candidatos, os números apresentados correspondem à multiplicação do número de votantes pelo número de votos, ou seja, 12 (doze). Conforme explicação da empresa ora contratada, caso o votante tenha optado por votar em apenas 1 (um) candidato os outros 11 (onze) votos se tornaram votos em branco na contagem, bem como cada votante que acessou no sistema e não votou em nenhum, também é por eles considerado voto em branco. Assim, o número de 105.156 votos foi obtido a partir da multiplicação de 8.763 eleitores que acessaram o sistema por 12, número possível de votos de serem inseridos quando do momento da votação.

Atenciosamente,

  
**JULIANO COSTA COUTO**  
Presidente da OAB/DF

A Sua Senhoria a Senhora  
Doutora **CAROLINE FORTUNATO**  
Brasília/DF

Parecer n.º 02/2014 -Comissão de Tecnologia da Informação da OAB-DF



FLS. \_\_\_\_\_

PROC. CFO - \_\_\_\_\_

Brasília, 24 de setembro de 2014

Rubrica

Presidente da OAB-DF  
Ibaneis Rocha

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
Declara que a Presente Cópia é uma  
reprodução fiel de Documento Original  
Brasília-DF, 14/10/16

*Ementa:* Processo nº  
07.0000.2014.008987-0. Consulta  
pública aos advogados para formação  
de lista de pretendentes ao cargo de  
Desembargador do TJDFT pela cota  
do quinto constitucional. Escolha de  
doze candidatos através da consulta.

## RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada pela OAB/DF à Comissão de Tecnologia da Informação quanto a contratação de empresa especializada em eleições eletrônicas para a formação de lista duodécupla para a vaga de desembargador do TJDFT pela cota do quinto constitucional, conforme previsão do artigo 94 da Constituição Federal.

Com intuito de garantir à ampla participação da advocacia local, a diretoria da OAB/DF optou pela realização de eleição virtual quando serão selecionados os 12 candidatos mais votados, para então em decisão do Pleno da OAB/DF, reduzir ao número de 6 advogados.

Por se tratar de contratação de empresa de tecnologia, veio então à Comissão de Tecnologia da Informação a solicitação de Parecer quanto melhor oferta, levando em consideração a melhor técnica e preço.

É o Relatório.

A Comissão de TI da OAB/DF recebeu na sede da OAB, 3 empresas que apresentaram seus softwares, durante 30' cada, e a forma de condução do processo eleitoral via web. 



A primeira a se apresentar foi a OWENTECH SERVICES, empresa que não demonstrou grande experiência na elaboração de eleições virtuais, apresentou a proposta para desenvolver software a partir do levantamento de requisitos realizado no âmbito das eleições virtuais.

A Segunda empresa foi a OAK SOLUÇÕES, empresa com experiência na realizações de eleições virtuais por meio de sua ferramenta "web voto", sendo que apresentou proposta para a eleição a ser realizada em um dia e para até 40 mil advogados.

Por fim, a empresa RELATA SOFT que realizou eleições virtuais para a formação de lista de pretendentes a cota do quinto constitucional no âmbito da OAB/BA através do sistema "D-vota".

Em relação a técnica, todas ferramentas atendem as pretensões e necessidades da OAB/DF para o atingimento do resultado esperado para o objeto da referida contratação, sendo que a primeira empresa não comprovou a capacidade alegada.

Há que se ressaltar que a terceira empresa RELATA SOFT, apresentou em sua proposta o diferencial de acessibilidade com o fornecimento de urna audio-visual para deficientes.

Diante disso, a Diretoria decidiu pela contratação da empresa RELATA SOFT.

A votação ocorreu em 25 de setembro, de forma eletrônica, onde foi disponibilizado 11 (onze) pontos de votação presencial, a saber: Ed. Sede da OAB/DF; Justiça do Trabalho de Brasília; Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa – TJDF; Fórum Des. Juscelino José Ribeiro – Sobradinho; Fórum Des. Antonio Mello Martins – Taguatinga; Fórum Des. José Manoel Coelho; Justiça Federal do Distrito Federal; Subseções de Samambaia e Paranoá; Fórum José Fernandes de Andrade – Gama e Fórum Des. Lúcio Batista Arantes.

Para a votação dos advogados que regularizaram sua situação financeira nos dias de votação, foi disponibilizado votação presencial no Ed. Sede da OAB/DF, sem incidências.

O processo eleitoral transcorreu na mais perfeita ordem, tendo sido acompanhada pelos membros da Comissão de Tecnologia de Informação dessa Seccional, onde os advogados tinham a possibilidade de votar em até 12 candidatos.

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
Brasília-DF, 14 de 10 de 16



Conforme relatório apresentado pela empresa RELATA SOFT, ao final foram totalizados 8.763 (oito mil, setecentos e sessenta e três) acessos, dos quais 5.723 (cinco mil, setecentos e vinte e três) acessos foram concluídos com êxito, sendo este o número final de advogados votantes.

A eleição teve seu sigilo mantido, sendo declarada tão somente à diretoria da OAB/DF a lista de advogados que participaram do pleito, conforme normas eleitorais.

Foram eleitos os seguintes candidatos, com respectiva ordem de votação: ROBERTA ZANATA (2.070 votos); ELIENE BASTOS (2.024 votos); JOSÉ GOMES (1.820 votos); JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS (1.676 votos); DANIEL ROSSITER (1.630 votos); EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA (1.380 votos); VALTER KAZUO (1.370 votos); ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA (1.147 votos); SERGIO RONCADOR (1.145 votos); JOSÉ EDUARDO AFFONSO (919 votos); MARCELO COELHO (872 votos) e JOSÉ CARLOS ALVES (838 votos), não houve impugnação.

Diante disso, a Comissão relata a lisura do processo eleitoral, concluído com êxito.

*Hellen Falcão de Carvalho*  
HELLEN FALCÃO DE CARVALHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TI DA OAB/DF

CONSELHO NACIONAL DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
Declaro que a Presente Cópia (Número 6)  
é uma cópia fiel de Documento Original  
Brasília-DF, 14/10/16

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI**

Mais um atestado da OAB-DF em favor da RELATASOFT referente ao Quinto Constitucional OAB-DF de 2014. Este atestado não diz o número de votos, mas o de eleitores. Por isso que foi trocado repentinamente 1 dia antes do pregão com outro mais conveniente para RELATASOFT.

A PARTIR DA PAGINA SEGUINTE



FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. CFO. \_\_\_\_\_ 12016  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, DF, 18 de maio de 2015.

**ATESTADO**

Fica pelo presente comprovado que Brito Cunha Consultoria e Tecnologia de Gestão Jurídica Ltda EPP, CNPJ 12.528.552/0001-52, usando a marca RelataSoft, forneceu tecnologia para a realização de um processo eleitoral em consulta à classe realizada por esta seccional, atendendo, no cômputo geral a 34.309 eleitores. As eleições foram acompanhadas por auditoria informática especializada que comprovou a lisura da empresa e de sua equipe. Foram utilizados servidores redundantes para base de dados, bem como para a aplicação web. Técnicas criptográficas foram empregadas para garantir o sigilo do voto. Foi fornecido um serviço de HelpDesk tanto ativo quanto passivo, usando atendimento telefônico, via SMS, via email e via chat. Todos os eleitores foram contactados com sucesso e puderam exercer seu direito de voto. Relatórios gerenciais foram usados para entrega do resultado, discriminado por sessões eleitorais. Também foram fornecidos relatórios gerenciais sobre o atendimento em helpdesk.

Janessa Lacerda Peralta  
Comunicação Social  
OAB/DF

FLS. — —

PROC. CFO — —

2016

Rubrica

## ANEXO VII

Resultado consulta OAB-DF Quinto Constitucional 2016 onde consta o número de votos efetivados. Informação disponibilizada ao link <http://www.oabdf.org.br/noticias/7-209-advogados-respondem-consulta-do-quinto-democratico/>

A PARTIR DA PAGINA SEGUINTE

26/10/2016 12h35 - Atualizado em 26/10/2016 10h22

## 7.209 advogados respondem à consulta do Quinto democrático

Relação dos 12 mais votados será em breve submetida ao pleno da OAB/DF para formação da lista sêxtupla

A consulta à advocacia do Distrito Federal para formação de lista de 12 candidatos a desembargador pelo Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT) encerrou nesta terça-feira (25), às 18h, registrando 7.209 votos. Confira os escolhidos por número de votos:

	<b>NOME</b>	<b>VOTOS</b>
1	Carolina Cardoso Guimaraes Lisboa	2896
2	Zelio Maia da Rocha	2246
3	Eliene Ferreira Bastos	2063
4	Asdrubal Nascimento Lima Junior	2046
5	Andre Puppim Macedo	1950
6	Roberto Freitas Filho	1805
7	Eduardo Lowenhaupt Cunha	1691
8	Marilane Lopes Ribeiro	1652
9	Sergio Roberto Roncador	1487
10	Jose Rossini Campos do Couto Correa	1452
11	Paulo Roberto de Castro	1359
12	Sergio Palomares	1308
13	Joao Berchmans Correia Serra	1236
14	Valter Kazuo Takahashi	1195
15	Aida Dutra Dantas	1031
16	Mauricio Gonzalez Nardelli	1015
17	Marcelo Antonio Rodrigues Reis	989
18	Einstein Lincoln Borges Taquari	989
19	Aldovrando Teles Torres	699
20	Nicson Chagas Quirino	666
21	Jose Carlos Alves da Silva	586
22	Renato Manuel Duarte Cota	530
23	Alexandre Garcia da Costa Jose Jorge	440
24	Paulo Henrique Nunes Dias	417
25	Helio Gil Gracindo Filho	373
26	Andre Soares	370
27	Jefferson Luis Mathias Thome	359
28	Jose Eduardo Peixoto Affonso	332
29	Wanderley Leal Chagas	206

Para esta consulta, a segunda realizada pela OAB/DF, 29 candidatos submeteram seus currículos e propostas à classe. Agora, os 12 mais votados serão submetidos ao crivo do Conselho Pleno da entidade para a formação da lista sêxtupla, que será, depois, enviada ao TJDF.

Participaram da escolha advogados regularmente inscritos, não licenciados e quites com as obrigações financeiras junto à OAB/DF. A Seccional ainda ofereceu a possibilidade de regularização financeira nos dias de votação.

Dentre as regras de campanha, foi vedado o uso de qualquer propaganda em veículo de comunicação de caráter comercial, impresso ou virtual, tais como jornais, revistas, sites, blogs e outros. Foi permitido envio de cartas, e-mails, mensagens de Whatsapp, torpedos e distribuição de impressos. Na internet, foi permitido, exclusivamente, o impulsionamento de publicação nas redes sociais feitas em páginas pessoais dos candidatos. Nos dias 10, 11 e 13/10, a Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante promoveu audiências para que cada candidato tivesse a oportunidade de apresentar seus apontamentos por um tempo de 10 minutos.

Durante parte do período da consulta (dias 24 e 25), o site oficial da OAB/DF foi substituído pelo hotsite do Quinto Constitucional, de forma a facilitar o acesso e corrigir instabilidades no sistema verificadas nas primeiras horas de votação, mas que não causaram prejuízo ao processo.

O presidente da Seccional, Juliano Costa Couto, agradeceu a participação da advocacia do DF e elogiou a forma republicana com que os candidatos ao quinto se apresentaram frente à disputa. "Esta é a etapa mais importante de todo o processo, uma vez que reúne a expressão da vontade das advogadas e advogados", disse ele. "Nossa expectativa é que o futuro escolhido guarde bem esse momento e mantenha seu compromisso com uma advocacia voltada para a defesa incondicional do Estado democrático de Direito pelo qual sempre lutamos."

FLS. \_\_\_\_\_  
 PROC. CFO - \_\_\_\_\_ 12/10/16  
 Rubrica



(<http://www.oabdf.org.br/servicos/certificado-digital/carteira-do-advogado/certificado-digital/>)

## MAIS LIDAS

- 1 Votação para escolha de candidatos ao Quinto será nos dias 24 e 25 de outubro (<http://www.oabdf.org.br/destaque-principal/24-e-25-de-outubro-votacao-para-escolha-de-candidatos-vaga-do-quinto/>)
- 2 Entrega de Carteiras 18/10/2016 (<http://www.oabdf.org.br/galeria-de-fotos/entrega-de-carteiras-18102016/>)
- 3 Atuação do advogado é o que dá legitimidade a julgamentos (<http://www.oabdf.org.br/destaque-principal/atuacao-do-advogado-e-o-que-da-legitimidade-julgamentos-afirma-oabdf/>)
- 4 7.209 advogados respondem à consulta do Quinto democrático (<http://www.oabdf.org.br/noticias/7-209-advogados-respondem-consulta-do-quinto-democratico/>)